



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 584 /SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012 - para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 2ª RISP – CONTAGEM (**Betim, Brumadinho, Juatuba e Ibirité**) e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “k” do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012, os candidatos relacionados a seguir:

Nome do Candidato	Nº da Inscrição
1. ADRIANA OLIVEIRA DOMINGUES	2976
2. CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	8790
3. ROSILENE PAULA DE OLIVEIRA	5518

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS